



Curitiba, 27 de abril de 2026.

## NOTA CONJUNTA G5 N. 01/2026

**Assunto: Nota de posicionamento – PEC 221/2019 que trata do fim da escala de trabalho 6 X 1 em substituição a escala 5 X 2.**

O G5, Grupo formado pelas entidades ABAV-PR (Associação Brasileira dos Agentes de Viagem do Paraná), ABIH-PR (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Paraná), ABRASEL-PR (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Paraná), FECOMERCIO-PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná) e o SEHA (Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Paraná), tem em seu escopo de atuação o pleito de ações em prol do desenvolvimento do turismo na cidade de Curitiba e no estado do Paraná e de ser porta voz dos anseios de seus representados junto aos poderes municipais, estaduais e federais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade e estado.

O Turismo impacta diretamente 21 atividades econômicas a ele relacionados (CNAEs), que se somam a 191 outras atividades econômicas compartilhadas com o atendimento do Turista e da população local, e outras 142 indiretas, ambas se beneficiam do fluxo turístico, além de incrementar e aquecer outras 217 atividades econômicas distribuídas em sua maioria em micro e pequenas empresas, MEIs, profissionais liberais, gerando milhares de empregos e milhões de Reais em impostos municipais, estaduais e federais.

O G5, através de suas entidades, vem a público manifestar sua preocupação quanto a recente aprovação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da admissibilidade da PEC 221/2019 que trata do fim da escala 6x1, avançando na discussão para a jornada 5x2, que busca reduzir a jornada máxima de 44 para 40 horas semanais, garantindo dois dias de descanso, sem redução de salário.

Embora a narrativa pela majoração do bem-estar do colaborador seja um pilar fundamental da produtividade moderna, a imposição de um modelo único e rígido de escala ignora as particularidades do sistema econômico brasileiro atual, gerando consequências severas para os empregadores, tais como, de imediato, o aumento do custo operacional das empresas, pois a transição forçada da escala 6x1 para a 5x2, representa um aumento real imediato no custo da hora trabalhada.

Para manter o funcionamento das atividades representadas pelas entidades que compõe o G5, será necessária a contratação de novos contingentes (o chamado "folguista"), elevando os encargos previdenciários e trabalhistas a níveis que podem vir a comprometer a viabilidade de micro e pequenos negócios. A necessidade de cobrir o "furo" operacional de dois dias de folga semanais exigirá uma reengenharia de turnos que, invariavelmente, resultará no repasse de custos ao consumidor final, alimentando a inflação de serviços e o aumento de preços à sociedade.



Diante do aumento do custo da folha de pagamento e encargos, a tendência natural do mercado é de que haja a retração de novas contratações, inclusive com o aumento da automação substitutiva e, em casos críticos, a migração para a informalidade como forma de sobrevivência financeira.

**Defendemos que a PEC 221/2019, que trata do fim da escala de trabalho 6 X 1 em substituição a escala 5 X 2, não merece prosperar**, pois a propositura se torna inconstitucional por pretender a modificação de dispositivo sobre jornada de trabalho, contida no art. 7º da CF que é considerada como cláusula pétrea. Ainda, a medida desconsidera a prevalência do negociado sobre o legislado, ferindo a autonomia das convenções coletivas de trabalho, que são os instrumentos adequados, para ajustar a jornada de trabalho às realidades específicas de cada categoria e região.

Acreditamos que a evolução das relações de trabalho deve ocorrer de forma sustentável, baseada em diálogo, ganhos de produtividade e meritocracia, dentro dos princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da busca do pleno emprego.

Reiteramos nosso compromisso com a modernização das relações do trabalho atreladas a condições que oportunizem os empregadores a criarem empregos formais que geram renda e sua distribuição, impostos, oportunidades e justiça social.

Cordialmente,

  
JONEL CHEDE FILHO  
Coordenador G5